



CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	QU IR A
"CASA DE LEGISLACAO"	
ENTRADA 30/11	1989
SAIDA 1	19
<i>Maria Socorro Sales</i>	

LEI Nº 0476/89

Ementa: Denomina-se de rua Abel Rodrigues de Freitas a travessa Santa Quitéria, no distrito de Mutuca.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se de rua Abel Rodrigues de Freitas a travessa Santa Quitéria, no distrito de Mutuca.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 1989.


João Araújo Leite
- Prefeito -